



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Construção de Cabeceiras e Plataforma de Concreto Armado nas localidades: Rio Broecker e Rio Bloemer (Rohling) e Construção de Cabeceiras e Plataforma de Concreto Armado nas localidades: Rio Moll e Rio Bloemer (Estrada Geral)**

Obras e Serviços de Engenharia

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para verificar a viabilidade execução da Construção de Cabeceiras e Plataforma de Concreto Armado nas localidades do **Rio Broecker, Rio Bloemer (Rohling), Rio Moll e Rio Bloemer (Estrada Geral)** no município de São Bonifácio. Com a finalidade de garantir maior segurança e facilidade para as pessoas que utilizam do acesso já existente, além restabelecer os danos causados pelo tempo.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Bonifácio possui muitas áreas rurais em sua expansão, estas localidades formadas por estradas não pavimentadas, muitas vezes com difícil acesso, como na localidade do **Rio Broecker, Rio Bloemer (Rohling), Rio Moll e Rio Bloemer (Estrada Geral)** por conta das chuvas que assolam o município, muitas pontes já existentes em madeira foram atingidas e se viu a necessidade de restabelecer estes danos causados, além de melhorar o acesso das diversas famílias que moram na região.

### 3. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação alinha-se às metas do governo para promover a melhora na qualidade de vida dos Municípios com segurança.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112**

**Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO/SC**



## **ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

A empresa contratada para execução da obra deverá ser selecionada por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor valor por item.

A empresa contratada para execução da obra deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica, atendendo os requisitos do Edital e Termo de Referência.

O projeto básico será desenvolvido por equipe técnica do Município de São Bonifácio.

Os projetos e obras deverão propor soluções que atendam e potencializem a sustentabilidade, visando à prevenção, redução significativa e/ou compensação de impactos ambientais, incluindo os causados pela geração de resíduos sólidos.

Os projetos e obras também deverão adotar alternativas tecnológicas que permitam não só a celeridade na execução desta obra, mas também que garantam eficiência e economia na fase de operação e manutenção. Os demais requisitos da contratação deverão constar pormenorizados no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**

O detalhamento dos quantitativos para a contratação, resultado do levantamento dos serviços com fornecimento de materiais, bem como o projeto, estarão detalhados nos anexos do Edital.

### **6. LEVANTAMENTO**

De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda seria a substituição do telhado e forro.

### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para fundamentar a estimativa de valores da contratação, recorre-se a uma abordagem que se baseia em dados concretos ou seja orçamento projetado e feito por responsável técnico capacitado, para preparar o projeto, orçamento, memorial descritivo e demais planilhas necessárias.

Além da análise quantitativa, é importante ressaltar que essa abordagem leva em conta aspectos qualitativos, tais como a qualidade das estruturas, materiais utilizados e a eficiência dos processos construtivos, visando assegurar não apenas a conformidade com as especificações técnicas, mas também excelência na entrega do objeto.

**Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112**

**Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO/SC**



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Em conclusão, a análise do projeto e orçamento da primeira etapa nos permitiu estabelecer um valor de R\$668.734,70 (seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Sendo R\$173.584,10 o custo estimado para a Construção de Cabeceiras e Plataforma de Concreto Armado na localidade do **Rio Bloemer (Rohling)**; R\$155.030,77 o custo estimado para a Construção de Cabeceiras e Plataforma de Concreto Armado na localidade do **Rio Broecker**; R\$173.548,10 o custo estimado para a Construção de Cabeceiras e Plataforma de Concreto Armado na localidade do **Rio Bloemer (Estrada Geral)** e R\$166.571,73 o custo estimado para a Construção de Cabeceiras e Plataforma de Concreto Armado na localidade do **Rio Moll**.

### 8 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

8.1. Para essa finalidade, a equipe técnica entende que não há necessidade para realização de plano de ação específico para fins de treinamento sobre fiscalização de contratos.

8.2. Deverão ser indicados para a fiscalização e gestão do contrato, servidores do quadro de funcionários do Município, devidamente capacitados e habilitados para a execução da atividade para qual foi nomeado, obedecidas as regras para segregação das funções.

8.3. Para a execução desta obra, a equipe técnica entende que não há necessidade de desapropriações na área de intervenção. No entanto, no decorrer do projeto, caso identifique-se tal necessidade para melhorias não previstas neste estudo técnico de viabilidade, o projetista deverá consultar sua chefia imediata que poderá avaliar junto aos demais órgãos gestores e autorizar tal processo. É imprescindível que a desapropriação ocorra antes do início das obras, caso necessária.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Atualmente, não há contratações correlatas e/ou interdependentes

### 10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

10.1.1. Possíveis impactos: Produção de resíduos durante a construção.

10.1.2. Medidas mitigadoras: Adotar práticas de construção sustentável, como a separação de resíduos para reciclagem, adotando diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1.

**Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112**

**Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO/SC**



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

### 11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na análise realizada, conclui-se que a Contratação de empresa para execução da Construção da Ponte de Concreto nas localidades do Rio Broecker e Rio Bloemer (Rohling), Rio Bloemer (Estrada Geral) e Rio Moll é tecnicamente e economicamente viável e trará benefícios significativos para população das comunidades em questão, deste município.

São Bonifácio, 04 de outubro de 2024.

